



**PAUTA DA 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

Local: Sala da Comissões- Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Data: 27/05/2022

Horário: 9h

PAUTA 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

1-TEMAS PARA DELIBERAÇÃO:

1. **PLO N°54/2022** Do vereador Vandinho .“que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia e a inclusão do símbolo mundial da fibromialgia nas placas ou adivido de atendimentos;
2. **PLO N°58/2022** De autoria do poder Executivo.trata-se de projeto de lei que altera a lei n° 4.797 de 14 de julho de 1999, que dispôr sobre a politica municipal de saneamento, atualiza o plano municipal;
3. **PLO N°59/2022** De autoria do Poder executivo.“trata-se alteração na lei 6.910/2013-que trata da reestruturação do regime próprio de previdência social dos servidores do município de cachoeiro de Itapemrim instituido pela lei 4.501 de 25 de março de 1998 e de outras providências;
4. **PLO N°60/2022** De autoria do poder Executivo.trata-se de abertura de crédito especial para inclusão de despesas não prevista na secretaria municipal de segurança;
5. **PLO N°61/2022** De autoria do vereador Paulinho Careca.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



“Trata-se a inclusão no calendário oficial do município o dia municipal do protetor de animais;

6. **PRE N°09/2022** De autoria do vereador Ary corrêa.trata-se de institui título Fábio Mendes Glória”;
7. **Veto N°11/2022** De autoria do poder executivo.trata-se veto total ao projeto de lei n°069/2021 (do poder executivo)que autoriza ao poder executivo municipal a abertura de créditos especiais para inclusão de despesas não prevista na secretaria municipal de cultura e turismo e dá outras providências”;
8. **Veto N°12/2022** veto total ao projeto de lei n°09/2022, de autoria do vereador Gelinho, trata-se sobre a entrada de passageiros menores de cinco anos de idade no transporte público e dá outras providências.

Sala das comissões, 24 de maio de 2022

SEBASTIÃO ARY CORRÊA
VEREADOR-PRESIDENTE